



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Ofício nº 237/2022

Exmo. Sr.
VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
MD Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

MENSAGEM

Projeto de Lei nº 021/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Com cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores e Vereadoras, na oportunidade em que estamos enviando **EM REGIME DE URGÊNCIA** para apreciação da nobre edilidade o referido Projeto de Lei, fazendo acompanhá-lo da seguinte.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da compra de um imóvel (terreno), localizado no distrito de Pedra Alta, Araci-Ba, para a futura construção de um novo espaço escolar, com as coordenadas geográficas, mapa de localização, relatório fotográfico, área a ser construída, valor e laudo técnico de avaliação do imóvel, em anexo.

A compra do imóvel (terreno) objeto faz-se necessário para a futura construção de um novo espaço escolar com 06(seis) salas de aula com quadra modelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), tendo em vista a ausência de imóvel (terreno) de propriedade municipal compatível e apto para tal finalidade, reunindo todas as características necessárias para o desempenho das atividades pertinentes à demanda pretendida com espaço físico imprescindível para que os alunos sejam atendidos da melhor forma e com um nível de conforto estrutural satisfatório as ações desenvolvidas no espaço escolar, necessitam de um espaço digno, com área extensa e segurança para permitir uma melhor condição de aprendizagem e permanência na escola.

Por oportuno, tendo em vista o interesse público da matéria posta em discussão, para os fins que indica, conforme mensagem solicitamos que seja apreciado e que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



possa receber parecer favorável das comissões e aprovação unânime do plenário, fortalecendo assim o município.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita de Araci, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 021 DE 19 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir área de Terreno e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado adquirir por compra, parte de terreno na Zona Rural medindo 5.938,00 m² (cinco mil, novecentos e trinta e oito) metros quadrados, de propriedade da Sr. Osvaldo Miranda Barreto, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NOROESTE, limitando-se com estrada vicinal; ao NORDESTE limitando-se com o terreno do Sr. Osvaldo Miranda Barreto, ao SUDOESTE limitando-se com o terreno do Sr. Osvaldo Miranda Barreto e ao SUDESTE limitando-se com a Osvaldo Miranda Barreto.

Art. 2º - A aquisição do terreno, de que trata o art. 1º, tem por finalidade a para área destinada a construção de um novo espaço escolar com quadra modelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

Art. 3º - A avaliação do Município atribuiu ao imóvel o valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 4º - Fica autorizado a dispensa de licitação para a aquisição do terreno de que trata o artigo 1º, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 5º - Para a aquisição do terreno de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a despesar a quantia até o limite de que trata o artigo 3º por conta de dotação orçamentária vigente ou suplementá-la se necessário ao orçamento vigente, bem como programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

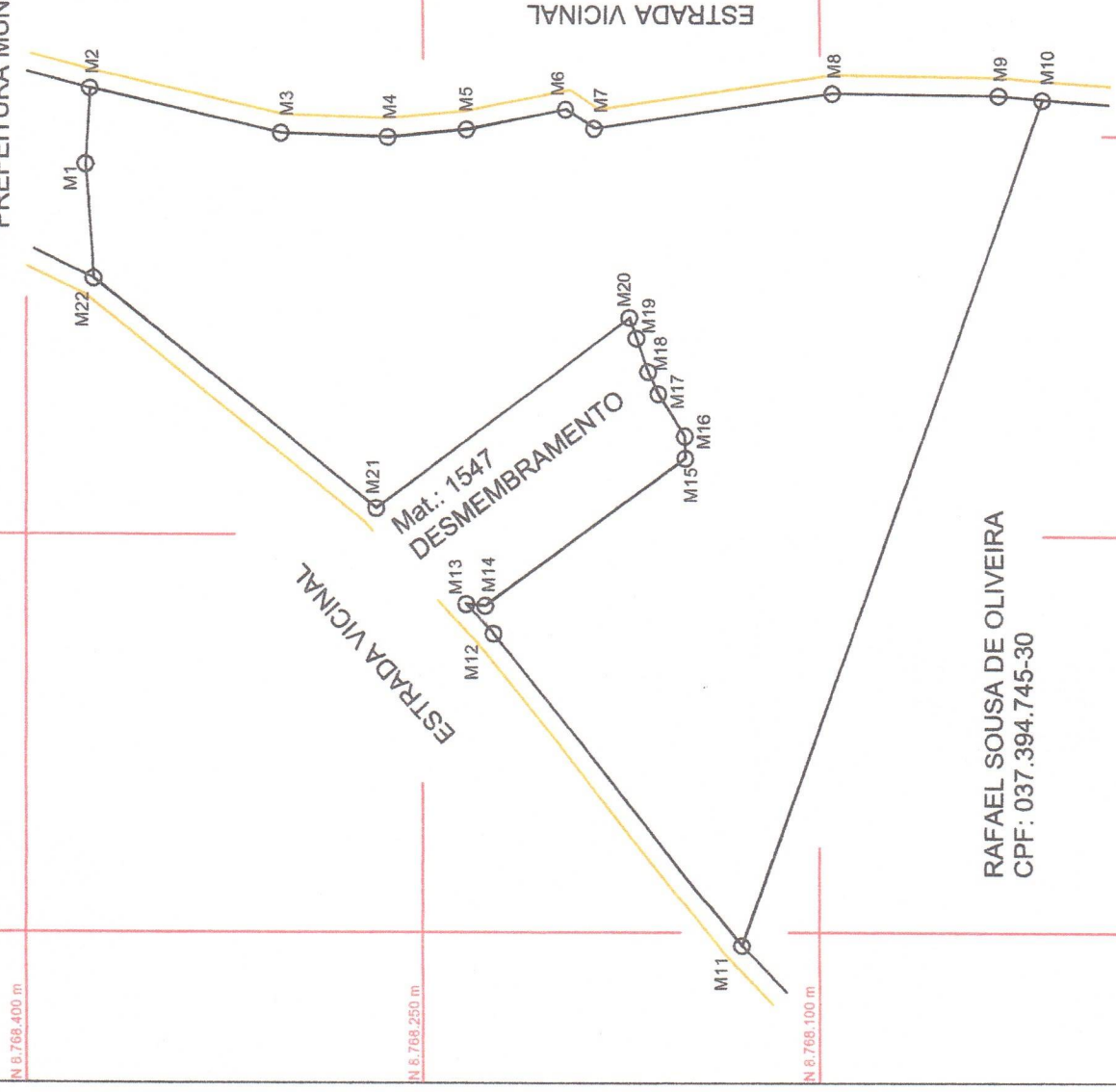
Araci, Estado da Bahia, 19 de setembro de 2022.


MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal





CAMPO DE FUTEBOL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI



QUADRO ANALÍTICO

De	Para	Coord. E(X)	Coord. N(Y)	Azimute	Distância
M1	M2	481.439,16	8.768.377,29	93°23'03"	28,63 m
M2	M3	481.467,74	8.768.375,60	193°13'36"	73,99 m
M3	M4	481.450,81	8.768.303,57	182°02'23"	40,46 m
M4	M5	481.449,37	8.768.263,14	174°33'48"	29,97 m
M5	M6	481.452,21	8.768.233,30	168°20'22"	38,15 m
M6	M7	481.459,92	8.768.195,94	213°30'27"	13,06 m
M7	M8	481.452,71	8.768.185,05	171°33'26"	91,00 m
M8	M9	481.466,07	8.768.095,04	180°39'54"	62,90 m
M9	M10	481.465,34	8.768.032,14	185°28'06"	16,47 m
M10	M11	481.463,77	8.768.015,74	289°36'56"	338,45 m
M11	M12	481.144,96	8.768.129,36	51°35'02"	150,84 m
M12	M13	481.263,15	8.768.223,09	46°42'07"	15,24 m
M13	M14	481.274,24	8.768.233,54	185°08'40"	7,25 m
M14	M15	481.273,59	8.768.226,32	143°42'59"	93,83 m
M15	M16	481.329,12	8.768.150,68	88°28'01"	8,22 m
M16	M17	481.337,34	8.768.150,90	57°46'14"	18,71 m
M17	M18	481.353,17	8.768.160,88	64°17'24"	9,29 m
M18	M19	481.361,54	8.768.164,91	71°38'48"	13,34 m
M19	M20	481.374,20	8.768.169,11	71°47'14"	8,16 m
M20	M21	481.381,95	8.768.171,66	323°10'23"	119,67 m
M21	M22	481.310,22	8.768.267,45	39°00'11"	137,33 m
M22	M1	481.396,65	8.768.374,17	85°48'08"	42,62 m

Área: 54.379,90 m²
1.357,58 m

TIPO DE LEVANTAMENTO:
PLANIMÉTRICO

GEORREFERENCIADO

ESCALA:

1/2750

PROPRIETÁRIO: OSVALDO MIRANDA BARRETO

CPF: 122.527.605-59

ASSINATURA:

RAFAEL SOUSA DE OLIVEIRA
CPF: 037.394.745-30

IMÓVEL:

FAZENDA SAPE (REMANESCENTE)

CNS:

00.803-7

MATRÍCULA:

1547

ENDEREÇO:

PEDRA ALTA, ZONA RURAL DE ARACI/BA

ÁREA (UTM):

5,4380 ha

12,48 Tarefas

RESP. TÉCNICO:

ASSINADO DIGITALIZANTE
EVERTON SANTANA CAPISTRANO
Apostilagem digitalizada por meio de software digital
http://sempre.gov.br/assinador-digital

SRC/DATUM:

SIRGAS2000 | UTM 24S | 39° WGr

Geógrafo/Téc. Agrimensura/CFT-BA: 05549583500
E-MAIL: sisalgeo@gmail.com